



Nº 06 - 23/03/2022

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO, DO MANDATO 2021/2025, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Auditório da Biblioteca Almeida Faria em Montemor-o-Novo, realizou-se a sexta reunião de dois mil e vinte e dois da referida Câmara, do mandato dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, estando presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Olímpio Manuel Vidigal Galvão e os Senhores Vereadores, Henrique José Leocádio Lopes, Sílvia de Sousa Carranca Vieira dos Santos, António Luis Pinto Xavier, António Adriano Mateus Pinetra, Paula Cristina Vaqueirinho Bilro e Gil Pegado Porto.

E em conformidade com o disposto nº 2 do art.º 57º da Lei 75/2013 de 12/9, esteve presente para dar apoio ao Órgão, a Chefe de Gabinete Paula Cristina Pinto Martins e eu, Maria José Mira Imaginário, que secretariei a reunião.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail gap@cm-montemornovo.pt), ao abrigo dos nºs. 1 e 2 do artigo 40º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

O Executivo aprovou por unanimidade a seguinte proposta de Ordem de Trabalhos, previamente apresentada pelo Senhor Presidente:

1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-o-Novo / Consulta Pública

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal – Artigo 7º

B) Proposta de Auto transferência de competências na área da saúde: Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Município de Montemor-o-Novo (artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação) e comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação).

3. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

A) Licenciamentos

De: MARIA DA CONCEIÇÃO COELHAS GAUDÊNCIO GRENHO E OUTRO, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de uma garagem, anexos e ampliação de uma moradia, sito na Rua General Vasco Gonçalves, nº 5, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JOAQUIM ALFREDO MELGÃO PARREIRA E OUTRO, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização e alteração de uma habitação unifamiliar, sito na Rua de Moçambique, nº 20, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua dos Caçadores, lote 7, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua dos Caçadores, lote 8, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: MARIA CRISTINA CORREIA DE PAULO MARTINS, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a obra de alteração de uma habitação a levar a efeito na Fazenda da Cabrela, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

De: JORGE OCTÁVIO DE MELO E BRITO DA SILVEIRA BOTELHO, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina no prédio sito na Rua dos Caçadores, lotes 2-3-4, na Freguesia de S. Cristóvão.

De: MARCO ANTÓNIO TELES SAMINA, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito no prédio sito na Rua 5 de Outubro, Beco 17, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: TRIBOVIRTUAL, LDA, requerendo aprovação do aditamento ao projeto arquitetura para a obra de construção de uma moradia, muro de vedação e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, nº 74 (lote 5), na freguesia de Foros de Vale de Figueira.

De: ANTÓNIO FRANCISCO CARVALHO TORRADINHAS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade, águas e esgotos da obra de recuperação e alteração de um monte de habitação e construção de uma piscina, no prédio denominado por Masmorra, na freguesia de Santiago do Escoural.

De: SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS VALINHOS, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar, de um apoio agrícola e construção de uma piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por Courela dos Valinhos, na freguesia São Cristóvão.

De: CRISTINA MARIA MARTINS DOS SANTOS, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de Alteração e Ampliação de uma habitação no prédio sito na Rua Luís de Camões, nº 5, na Freguesia de Santiago do Escoural.

De: PROVINCIA PORTUGUESA DA ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DE DEUS, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de remodelação do edifício do Hospital de S. João de Deus ao nível dos pisos 0 e 1, sito na Rua de Aviz, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

AMBIENTE

B) Diversos

Subscrição do Município no Pacto dos Autarcas em Matéria de Clima e Energia.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

B) CPr41/2021 – Aquisição de bens – Fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN), baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) – Acordo quadro AQ – ELE Fornecimento de eletricidade – 2020 – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Deliberação do órgão executivo

C) Aceitação de doação de parcela de terreno para integração no Domínio Público Rodoviário do Município

5. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

- A) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Grupo União Sport
- B) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Rugby Clube de Montemor
- C) Proposta de apoio à participação em Torneio Ibérico – Cortiçadas Clube do Alentejo - Cork
- D) Proposta de apoio a alunos carenciados / fevereiro 2022 / Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira
- E) Proposta de apoio a alunos carenciados / fevereiro 2022 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 N.º 1 de Montemor-o-Novo
- F) Proposta de apoio a alunos carenciados / fevereiro 2022 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela
- G) Proposta de apoio à Universidade Sénior / Grupo de Amigos de Montemor – dezembro de 2021 fevereiro de 2022
- H) Adesão ao Consórcio (ICCAV_PT) – Agenda Mobilizadora para o Desenvolvimento e Reindustrialização das Atividades Culturais, Criativas e Audiovisuais em Portugal / Estórias em Movimento Cooperativa Cultural, CRL

6. DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

- A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão B para Escalão C
- B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Atribuição de Cartão Social / Escalão B
- C) Designação de três representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

7. APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

- A) Empreitada de “Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo” – Auto de Medição n.º 01
- B) Empreitada de “Reparação e Renovação de Redes Públicas Contíguas à EM 507” – Auto de receção provisória
- C) Empreitada “Beneficiação da EM 507 (Lavre-Ciborro)” – Proposta de Receção Provisória
- D) Empreitada “Beneficiação da EM 507 (Lavre-Ciborro)” – Conta Final da Empreitada
- E) Empreitada de “Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo – Proc.º CPr 40/2021 – Informação n.º 02 – Auto de Receção Provisória

8. ATENDIMENTO DE MUNICÍPIES

Período de Antes da Ordem do Dia

Situação / Refugiados Ucrânios

Na abertura do período antes da Ordem do Dia, interveio em primeiro lugar a Senhora Vereadora Sílvia Santos, informando a situação dos refugiados ucranianos no nosso Concelho. Disse que neste momento o Serviço da Ação Social da Câmara, tem um interlocutor para poder tratar com todas as entidades que se dirigem à Câmara, para que se possa dar uma resposta mais ágil, nomeadamente, a ação social escolar, os transportes escolares, o apoio e encaminhamento social para outras entidades que possam dar o seu apoio. Referiu ainda a Senhora Vereadora, que neste momento existem cinco famílias no concelho, compostas por dezoito pessoas, tendo conhecimento que existem quatro crianças inscritas para iniciarem a escola. Está a ser feito um levantamento da disponibilidade de alojamento, assim como bolsa de emprego. Existe também a possibilidade de o alojamento ser ao abrigo do Programa de “Porta de Entrada”, em que os senhorios recebem por alojar pessoas para arrendamento de casa. Foi também feito um contacto com o hospital de S. João de Deus que disponibilizam um espaço, no sentido de receberem alguns refugiados em situação de emergência.

Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos disse que também foi disponibilizada nas Redes Sociais alguma informação para quem queira ajudar e para quem precisa de ajuda. Tem sido feito esse trabalho de articulação.

Congratulação do ACM

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador António Xavier, congratulando o Atlético Clube de Montemor, pela sua participação no Torneio Regional de categorias em Ponte Sôr, conseguindo mais uma vez um excelente resultado, conquistando 8 medalhas, 48 recordes pessoais e 9 records de clube.

BTL

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, agradeceu, ao Serviço de Turismo da Câmara Municipal e a todos os Agentes Turísticos do Concelho que estiveram presentes na BTL em representação da nossa terra, elevando o nome do nosso concelho, dando um excelente contributo para a dinamização turística de Montemor-o-Novo.

Convite

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier convidou todos os Montemorenses para dois eventos que vão acontecer nas próximas duas semanas. Disse que no próximo fim de semana comemora-se o Dia internacional dos Centro Históricos, convidando todas as pessoas para visitarem de uma forma gratuita o Centro Interpretativo do Castelo e o Centro de Etnologia e o Convento de S. Domingos. Referiu ainda que no próximo dia 27 pelas 10 horas da manhã haverá uma visita guiada, sendo gratuita, mas que dependerá de inscrição.

Exposição

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador António Xavier, informou que no Arquivo Municipal está a decorrer uma exposição sobre o "Centro Histórico da Vila e da Cidade de Montemor-o-Novo". Relativamente ao Centro Histórico o Senhor Vereador António Xavier disse que irá ser lançado até ao dia 30 de junho um concurso de Fotografia, alusivo ao mesmo, ficando o convite para quem quiser participar.

Festival "Descobre o Teu Interior"

Informou ainda o Senhor Vereador António Xavier que no primeiro fim de semana de abril haverá uma cooperação entre dois setores da Câmara Municipal, sendo o Turismo e o da Cultura, onde vamos receber o Festival "Descobre o Teu Interior", uma cooperação com Plataforma Gerador, tem como objetivo promover os territórios do Interior, trazendo e mostrando aquilo que melhor e diferente que Montemor tem para oferecer. Esperando que os Montemorenses estejam atentos e possam participar.

Ciclo da Primavera

Sobre o assunto em questão o Senhor Vereador Gil Porto questionou a Câmara sobre a programação do Ciclo da Primavera. Disse que este Ciclo existe acerca de trinta anos e tendo acontecido um concerto que seria o de abertura desse ciclo, será para continuar ou manter essa programação e essa forma de programar junto das freguesias sendo fundamental a chegada da cultura para todos.

Em resposta ao assunto suprarreferido o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que o Ciclo da Primavera é uma iniciativa para continuar e que as Freguesias não ficarão fora deste projeto, tendo-lhe sido pedido para programação a bolsa de espetáculos, para integrar na nova Agenda que irá sair no início de maio. Referiu ainda que já tinha havido uma reunião entre a Câmara e as Juntas de Freguesias no sentido de repensar um pouco sobre essa matéria, havendo unanimidade.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Gil Porto, pediu informações sobre o atraso no pagamento dos protocolos assumidos com as Associações do Concelho. Após contactos com o Movimento Associativo e no seguimento do envio de um mail a pedir "compreensão dessa Associação para em conjunto podermos ultrapassar esta situação transitória" pelo Gabinete das Associações no dia de hoje, existem Associações com dificuldade em manter o Plano de Atividades devidamente aprovado. Esses apoios, foram aprovados em reunião de Câmara em janeiro deste ano e, portanto, com devido compromisso e cabimento financeiro.



Em resposta o Senhor Presidente disse que a situação do atraso do pagamento às Associações no início do ano não sendo uma situação nova, em anos anteriores existiu também e prende-se com a questão dos fundos disponíveis, porque ficou muita verba cabimentada para projetos que vêm de trás e apesar da Câmara ter tesouraria não a pode utilizar. Disse ainda que neste momento a Câmara tem cerca de cinco milhões de euros, no entanto a cabimentação da verba para projetos já aceites e querendo a Câmara honrar os compromissos, pois estas verbas estão cativas. Foi enviado um email às associações do Concelho a explicar a situação. Contudo a Câmara já pediu ao Gabinete das Associações para enviar as situações mais críticas para se poder liquidar no princípio do mês de abril.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto a questionar se estes pagamentos às Associações estão em atraso a partir de janeiro de 2022, ou se já vem de trás, ou seja, a partir de outubro de 2021.

Ao que o Senhor Presidente disse que fará chegar logo que possível a resposta colocada pelo Senhor Vereador Gil Porto.

Projeto Erasmus + My teacher:NATURE em Montemor-o-Novo

O Senhor Vereador Henrique Lopes referiu que o Projeto Erasmus + My teacher:NATURE, nasceu da necessidade de adotar práticas e rotinas mais sustentáveis no contexto pré-escolar. Este projeto reúne professores de vários países, nomeadamente a Turquia, Espanha, Letónia, Macedónia do Norte, Estónia e Portugal.

Ainda no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes disse que no passado dia 15 de março, foi recebida no Salão Nobre dos Paços do concelho, a comitiva que integra o projeto, estando presentes também representantes do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo, o Vereador do Pelouro de Educação, que deixou palavras de acolhimento, agradecimento e motivação para este projeto e para todos os que o integram.

Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas

Informou ainda o Senhor Vereador Henrique Lopes que relativamente à Associação Portuguesa de Cidades e Vilas Cerâmicas, Montemor-o-Novo está representado no Conselho Fiscal, através da Vice-Presidência que fazia parte do Conselho Consultivo, nesta última reunião que teve lugar em Vila Nova de Poiares no dia 18 de março, houve uma modificação, o Conselho Consultivo será constituído por organismos ou pessoas relevantes na área da cerâmica ao qual Montemor também pode propor pessoas ou entidades que tenham relevo nesta associação. Disse ainda que entraram três novas cidades para esta associação, Estremoz, Loures e Vila Real. Mantém-se a quota de 800 euros anuais, em que Montemor vai dar o seu contributo.

11 de março / 34º Aniversário da Geminção das Cidades Irmãs

Continuando no uso da palavra o Senhor Vereador Henrique Lopes, fez uma breve alusão ao dia 11 de março, data em que se comemorou o 34º Aniversário da geminação das Cidades Irmãs. Este ano de uma forma mais reduzida, devido ao constrangimento do ano pandémico. A Câmara recebeu nos Paços do Concelho duas turmas do 1º Ciclo do Concelho, oferecendo-lhe um lanche no salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. Nesta fase pandémica foi o possível fazer alusivo a esta data.

Tem intenção deste executivo dar continuação a este projeto, sendo também bastante relevante.

O Senhor Presidente referiu ainda que no dia 11 de março as comemorações decorreram da melhor forma. Disse ainda que tinha tido uma reunião online entre os quatro Presidentes de Câmara das Cidades Irmãs, devido ainda à situação pandémica que estamos a atravessar, mas a pesar de tudo foi uma conversa muito interessante, continuando as ligações fortes entre as quatro cidades.

Instalação de uma Companhia de Força Especial de Proteção Civil

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente disse que tinha tido a honra da visita do Senhor Presidente da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil o Senhor Brigadeiro General Duarte da Costa. Disse que esta visita vem no sentido de continuar as negociações para instalação de uma Companhia de Força Especial de Proteção Civil para o Alentejo e Algarve em Montemor-o-Novo, devido à localização geográfica e também pela vontade das Forças de Proteção Civil que estão no terreno. Seria um grande orgulho ter um Corpo Ativo com muitos jovens em Montemor a trabalhar pela nossa Proteção Civil.

Relativamente a este assunto o Senhor Vereador António Pinetra referiu-se à intervenção do Senhor Presidente sobre a possibilidade de instalação de uma Companhia de Força Especial de Proteção Civil, deixando

um alerta que para nessas negociações fosse tido em conta aquilo que é a importância dos Bombeiros Voluntários de Montemor e qual a importância para o nosso Concelho.

Em resposta o Senhor Presidente disse que aquando as negociações avançarem a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo farão parte integrante da solução e aliás uma instalação de força de socorro desta dimensão só dará proveitos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo e não irá prejudicar certamente.

ORDEM DE TRABALHOS

1. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

A) Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor-o-Novo / Consulta Pública

No âmbito do primeiro Ponto da Ordem de Trabalhos o Senhor Presidente convidou a Engenheira Sandra Matias, para fazer uma breve resenha ao ponto em questão. Ao que a Eng^a Sandra Matias, disse que iria ser muito breve, porque iria passar a palavra ao Dr. Miguel Lemos que representa a Empresa que está a elaborar o presente Plano. Contudo, a Eng^a Sandra Matias disse que este processo de revisão do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Montemor é um processo que se iniciou em julho de 2021, tendo tido alguns contratemplos, devido à pandemia e por esse motivo ainda não tinha sido apresentado para consulta pública. Foi então ultimado e será deliberado nesta reunião a colocação do Plano em Consulta Pública das partes não reservadas do documento.

“Considerando que:

- O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC) de Montemor-o-Novo é um plano geral de emergência de proteção civil, destinando-se, nos termos da lei, a fazer face à generalidade das situações de acidente grave ou catástrofe que se possam desenvolver no âmbito territorial e administrativo do concelho de Montemor-o-Novo. Este Plano é um instrumento flexível e dinâmico, em permanente atualização, que define as regras e orientação para as ações de prevenção e resposta operacional, de modo a garantir a unidade de direção e controlo, bem como uma adequada articulação e coordenação dos agentes de proteção civil e dos organismos e entidades de apoio a empenhar na iminência ou ocorrência de acidentes graves ou catástrofes;

- O âmbito territorial de aplicação deste Plano é o concelho de Montemor-o-Novo;

- Os serviços municipais de proteção civil estão obrigados, nos termos da Lei de Bases da Proteção Civil, ao abrigo do disposto no n.º 9º do art.º 50º da Lei 27/2006, de 3 de julho (Alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma), a elaborar um PMEPC;

- O PMEPC de Montemor-o-Novo foi elaborado de acordo com o disposto na Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 30/2015, publicada no Diário da República, n.º 88, 2.ª série, de 7 de maio e seguiu o disposto no Artigo 50.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro e pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, que republica o diploma;

- De acordo com o disposto no n.º 8, do artigo 7.º da Diretiva em anexo à referida Resolução, a elaboração dos planos de emergência de proteção civil inclui uma fase de consulta pública das suas componentes não reservadas, por um prazo não inferior a 30 dias, promovida pela entidade responsável pela elaboração do plano, a qual estabelece os meios e as formas de participação;

Face ao exposto, vem o Serviço Municipal de Proteção Civil propor que a Câmara Municipal delibere submeter o PMEPC de Montemor-o-Novo a consulta pública, por um período de 30 dias, das componentes não reservadas do PMEPC do Município de Montemor-o-Novo, com início no primeiro dia útil posterior à respetiva publicação em aviso no Diário da República.

Os interessados poderão consultar o PMEPC de Montemor-o-Novo, em suporte físico, no serviço de atendimento do Edifício dos Paços do Concelho, no horário compreendido entre as 9:00h e as 13:00h e entre as 14:00h e as 16:00h, sito no Largo dos Paços do Concelho ou no sítio da internet do município.

As reclamações, observações ou sugestões sobre o conteúdo do Plano devem ser formuladas por escrito e entregues ou enviadas, até ao final do período de consulta pública, no referido balcão de atendimento ou através do e-mail: smcpc@cm-montemornovo.pt, respetivamente.

Quaisquer informações ou esclarecimentos acerca deste procedimento de consulta pública, poderão ser obtidas junto do Serviço Municipal de Proteção Civil.”

Após a intervenção da Eng^a Sandra Matias passou de imediato a palavra ao Dr. Miguel Lemos, Representante da Empresa Memória Temática, Lda. (getsafety), para que efetuasse uma breve apresentação das partes não reservadas do documento.

Seguidamente o Senhor Presidente agradeceu ao Dr. Miguel Lemos a sua presença e a sua explicação ao documento.

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente colocou o presente ponto à votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade enviar o referido documento para Consulta Pública, por um período de 30 dias.

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VEREAÇÃO

A) Proposta de alteração ao Regimento da Câmara Municipal – Artigo 7º

De novo no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu ao Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Proponho que seja aprovada em Reunião de Câmara a alteração ao Regimento da Câmara Municipal, respeitante ao Artigo 7º “Período de Intervenção do Público”, passando a ter a seguinte redação:

- 1. O período de “Intervenção do Público” terá início às 18,00h e terá a duração até uma hora, podendo ser prolongada por deliberação de Câmara Municipal.*
- 2. Caso o munícipe não possa comparecer à hora indicada no ponto 1., este deverá solicitar aquando da marcação da sua intervenção que o início da “Intervenção do Público” passe para as 20.30h, com a duração até uma hora, podendo ser prolongada por deliberação de Câmara Municipal.*
- 3. Os cidadãos interessados em intervir deverão manifestar essa intenção até às 12,00h do dia da Reunião de Câmara, através de email: gap@cm-montemor-novo.pt, ou via telefone, nº 266898100 e, quando convidados a intervir, deverão referir o nome, morada e assunto a tratar.”*

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Proposta de Auto transferência de competências na área da saúde: Ministério da Saúde e a Administração Regional de Saúde do Alentejo e o Município de Montemor-o-Novo (artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação) e comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação).

Relativamente a esta matéria o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vereadora Sílvia Santos para apresentar a referida proposta, a qual se passa a transcrever:

“Recebida que foi no passado dia 16 de março 2022, última versão da minuta de auto de transferência proveniente da Administração Regional de Saúde do Alentejo, e, Considerando que:

- Foi aprovada a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que estabelece os princípios gerais da transferência de competências para os Municípios, Freguesias e Entidades Intermunicipais, reforçando as competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, sendo as novas competências, concretizadas através de diplomas de âmbito setorial, que irão reforçar e aprofundar a autonomia local, respeitando os princípios da subsidiariedade e da descentralização administrativa como base da reforma do Estado;*
- A concretização dos termos da transferência no domínio da saúde para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais consta do Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual, e produz efeitos a 31 março de 2022, conforme o disposto no nº 2 do artigo 28º;*
- É transferida para os municípios a competência da manutenção e da conservação de equipamentos, salvo os equipamentos médicos, das unidades de prestação de cuidados de saúde primários e de gestão e execução dos serviços de apoio logístico das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde;*
- As novas competências contemplam, igualmente, a participação dos órgãos municipais na gestão e realização de investimentos relativos a novas unidades de prestação de cuidados de saúde primários, nomeadamente na sua construção, equipamento e manutenção, e o dever de gerir os trabalhadores inseridos na carreira de assistente operacional, das unidades funcionais dos Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS), passando estes a fazer parte do mapa de pessoal das câmaras municipais, podendo a gestão de pessoal ser objeto de delegação nos diretores dos ACES;*

- A transferência das competências é formalizada através de auto de transferência a assinar pelo Ministério da Saúde, as administrações regionais de saúde e os municípios, contemplando a identificação dos recursos humanos, patrimoniais e financeiros, a definição dos instrumentos financeiros utilizáveis, os níveis de prestação dos serviços no que se refere às competências transferidas, nomeadamente no que se refere à gestão e conservação das instalações e equipamentos (cf. art.º 20º);

- O Decreto-lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro prevê a criação de uma comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências, com competências específicas para acompanhar, numa lógica de proximidade, o desenvolvimento e a evolução das competências transferidas para o município e propor a adoção de medidas tendo em vista a concretização dos objetivos estratégicos;

- O Município de Montemor-o-Novo reconhece a importância para o desenvolvimento das políticas sociais a transferência de competências no setor da saúde para os órgãos municipais, assumindo-se como ponto de referência para um modelo de gestão articulado e integrado dos cuidados de saúde primários no território municipal e salvaguardando de forma mais eficiente e efetiva, os interesses legítimos dos utentes;

- Esta transferência de novas competências na área da saúde não coloca em causa a natureza pública das políticas e assegura a universalidade do serviço público, para além de incrementar a política de proximidade que constitui um dos pilares base da estratégia governativa para o setor saúde, estando a Câmara Municipal em condições de assumir as competências previstas.

Assim:

Neste contexto, propõe-se que seja aprovada a proposta de auto transferência de competências que se anexa, bem como seja criada a comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências, de acordo com o preconizado nos artigos 20.º e 10º do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação."

A referida proposta anexa foi rubricada por todos os eleitos presentes na reunião, a qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrita, ficando apensa aos documentos da presente ata.

Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora Sílvia Santos disse que está previsto na legislação da área da saúde (decreto-lei 23/2019) ao Município de Montemor-o-Novo compete: A participação no planeamento, na gestão e na realização de investimentos relativos a unidades de saúde; Gestão, manutenção e conservação dos equipamentos afetos aos cuidados de saúde primários, com exceção dos dispositivos médicos e outros equipamentos de saúde. Ainda a Câmara ficará como titular dos edifícios do Centro de Saúde Sede e da Extensão de Ciborro. Nas outras extensões de saúde ficará com a gestão, conservação e manutenção do Edifício.

Relativamente à gestão dos trabalhadores da carreira de Assistente Operacional serão 12 funcionários, integrados no Mapa de Pessoal do Município, ficando a Câmara com a competência do poder disciplinar, remuneração e recrutamento e o ACES as competências de avaliação e afetação. Referiu ainda a Senhora Vereadora Sílvia Santos que em relação aos 12 funcionários ainda não saíram os nomes em Diário da República e por isso mesmo no próximo mês de abril será ainda a ARS a suportar todas as despesas.

A Senhora Vereadora Sílvia Santos disse que este Auto será aplicado não só para o Concelho de Montemor-o-Novo, sendo aplicável a outros Concelhos.

Disse ainda que neste momento o valor que a Câmara irá receber será cerca de 446 463 mil euros.

Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora disse que de acordo com o artº 10º do Decreto-Lei 23/2019 de 30 de janeiro, com a transferência de competência será criada no Município de Montemor-o-Novo, uma comissão de acompanhamento e monitorização, sendo constituída pelo Presidente da Câmara que preside, Olímpio Galvão; um representante da ARS, Profª Maria Filomena Mendes e um representante do ACES, Dr. Paulo Caraça. Esta comissão irá acompanhar todo este processo de transferência de competências e terá de reunir obrigatoriamente trimestralmente, não implicando que não possa reunir noutros momentos se necessário. Esta comissão também verifica as verbas a transferir, que serão anualmente e serão objetos de despacho e publicadas em Orçamento de Estado. Disse ainda que tem a noção que existe algumas questões que tem de ser analisadas e trabalhadas entre os próprios serviços para aferir procedimentos.

Seguidamente usou da palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro dizendo que muito gostaria de votar tal como foi no Auto de Transferência de Competência na área da Ação Social para adiar. Tal como foi dito nessa questão que daria mais tempo para o Município se preparar para receber estas competências. Não duvidando da capacidade dos elementos deste Executivo, mas estas competências são delicadas e muito trabalhosas e tem



muitos aspetos importantes que considera que não estão devidamente explanados e refletidos para passar para a autarquia, estando preocupada. Disse que nunca concordou com este processo de Transferência de Competências, contudo poderá daqui por quatros anos ter uma visão diferente, mas de momento os eleitos da CDU o seu sentido de voto será contra. Mas não deixará de questionar enquanto munícipe, enquanto trabalhadora do Centro de Saúde enquanto Autarca, o que irá propriamente acontecer, passando a imagem que vai ser tudo igual, mas nunca poderá ser igual, que desde o momento que a Instituição é governada pela Autarquia e pelo Ministério da Saúde irá ser sempre diferente. Continuando no uso da palavra a Senhora Vereadora Paula Bilro questiona a questão informática, dando o exemplo dos frigoríficos que armazenam as vacinas, que têm montado um esquema de montagem para se poder avaliar a rede frio, para a conservação das vacinas o qual o sistema está ligado a um sistema informático, para se poder visualizar e ter a certeza que as vacinas estão na temperatura correta, questiona a quem é que se pode recorrer no caso de haver alguma avaria. Referiu ainda outra questão em que tem sido sempre adiada pelo ACES é que o Centro de Saúde não ter água quente, situações essas que não estão refletidas no documento, tal como as viaturas não sendo novas, implicam muita manutenção. Ainda no uso da palavra a Senhora Vereadora colocou várias questões sobre as Assistentes Operacionais que vão passar a ter outra Entidade Reguladora, não sabendo se o contrato de trabalho irá ser igual. Referiu ainda que está neste momento a decorrer um concurso de limpeza, e as pessoas que estão a trabalhar nessa área encontram-se preocupadas com a situação, estando o concurso a decorrer ao mesmo tempo que as competências estão a ser passadas para a Autarquia. Ao concluir a sua intervenção a Senhora Vereadora Paula Bilro deixou um alerta que é preciso muito amadurecimento, reflexão e sensibilidade neste assunto, porque quando há mudanças nas culturas organizacionais que já existem, vai sempre interferir na qualidade dos cuidados prestados, sendo o mais importante é fazer que essa qualidade não seja interferida. O concelho de Montemor é um dos concelhos que tem um nível alto de qualidade dos cuidados prestados e que possa ficar em causa estas situações.

Seguidamente a Senhora Vereadora Sílvia Santos disse que percebia as questões colocadas pela Senhora Vereadora Paula Bilro e que pode dar já algumas respostas. Dizendo quando se refere em infraestruturas, nomeadamente software e hardware fica na responsabilidade do ACES, não passando para o Município. Em relação às viaturas, são de facto duas com alguns anos, terá o Executivo de analisar e se necessário alguma manutenção será feita nas oficinas do Município. Ainda em relação ao concurso de limpeza que está a decorrer, informou que o mesmo já terminou existindo uma nova empresa que ganhou esse concurso e as pessoas irão ser contactadas pela nova empresa, estando tudo assegurado para começarem a trabalhar dia 1 de abril.

Ainda o Senhor Presidente disse que ninguém pode ficar prejudicado ao passar para os quadros do Município, as referidas Assistentes Operacionais não ficam prejudicadas ficando exatamente o seu vencimento igual.

Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Gil Porto não concordando com a intervenção do Senhor Presidente a aquando foi dito que ninguém vai ficar prejudicado, na sua opinião será o Município.

O Senhor Presidente disse que não pode concordar ouvir dizer que o Município irá ficar prejudicado com esta transferência que na sua opinião o Município estará a prestar um melhor serviço à população.

Ainda o Senhor Vereador António Pinetra usou da palavra dizendo que no seu entender esta transferência está a ser feita à pressa e sem chegar a conclusões. Já que esta transferência tenha que ser aceite que venha em condições do Município não começar já a investir.

Não havendo mais intervenções o Senhor Presidente colocou o presente documento à votação.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU.

Os Eleitos da CDU apresentaram declaração de voto, o qual se passa a transcrever:

“Considerando que:

- a) os eleitos da CDU estão contra a imposição de transferir para a autarquia, competências na área da Saúde, porque esta é uma responsabilidade do Estado e do Governo e não das autarquias;*
- b) consideramos que o Governo e o Município estão a fazer à pressa a discussão e a votação num assunto que exige uma discussão transparente, como outros municípios estão a fazer;*
- c) não aceitamos a falta de transparência contida na proposta de auto que nos é colocado para votar, quando é claro que falta muita informação e o financiamento é insuficiente, nomeadamente: - fazer um auto com dois concursos a decorrer (limpeza e segurança) revela logo falta de transparência, assim como pretendem que seja a ARS a decidir sobre questões que caberão resolver no futuro - não se encontra na proposta de auto qualquer verba para pagar os seguros e medicina do trabalho dos trabalhadores que agora passam para a CMMN - não*

é fundamentado na transferência de pessoal, as diuturnidades de cada trabalhador nem explicado as verbas suplementares.

Face ao acima exposto, os eleitos da CDU na Câmara Municipal, votam contra a proposta apresentada.



3. AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

No âmbito do terceiro ponto da Ordem de Trabalhos, fazendo uso da palavra, o Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo os seguintes processos:

A) Licenciamentos

De: **MARIA DA CONCEIÇÃO COELHAS GAUDÊNCIO GRENHO E OUTRO**, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização de uma garagem, anexos e ampliação de uma moradia, sito na Rua General Vasco Gonçalves, nº 5, em Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável José António Borla Mestrinho, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 22/02/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JOAQUIM ALFREDO MELGÃO PARREIRA E OUTRO**, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento da legalização e alteração de uma habitação unifamiliar, sito na Rua de Moçambique, nº 20, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Ana Sofia Ferreira Veiga, arquiteta.

Data de entrada dos requerimentos: 28/01/2022

Tem parecer da G.U. e CCDRA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA**, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua dos Caçadores, lote 7, na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis, João de Deus Pereira Cunha Galvão, Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, Engenheiro Técnico Civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico, António Manuel Rebocho Carrasqueira e Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 22/12/2021, 04/02/2022 e 10/03/2022

Tem parecer da G.U. e DAOOAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MÁRIO JORGE FILIPE CABEÇA BRANCA**, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar, no prédio sito na Rua dos Caçadores, lote 8, na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis, João de Deus Pereira Cunha Galvão, Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, Engenheiro Técnico Civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico e António Manuel Rebocho Carrasqueira, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 22/12/2021, 04/02/2022 e 10/03/2022

Tem parecer da G.U. e DAOOAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARIA CRISTINA CORREIA DE PAULO MARTINS**, requerendo aprovação do projeto arquitetura para a obra de alteração de uma habitação a levar a efeito na Fazenda da Cabrela, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnica responsável Tânia Dalila Pinto Teixeira, arquiteta.



Data de entrada do requerimento: 06/12/2021 e 04/02/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **JORGE OCTÁVIO DE MELO E BRITO DA SILVEIRA BOTELHO**, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e piscina no prédio sito na Rua dos Caçadores, lotes 2-3-4, na Freguesia de S. Cristóvão, tendo como técnicos responsáveis, João de Deus Pereira Cunha Galvão, Agente Técnico de Arquitetura e Engenharia, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, Engenheiro Técnico Civil, Ricardo Jorge Gaspar Esperto, engenheiro eletrotécnico e António Manuel Rebocho Carrasqueira, Engenheiro Técnico Civil.

Data de entrada do requerimento: 04/02/2022 e 28/02/2022

Tem parecer da G.U., DAOOAS e APA

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **MARCO ANTÓNIO TELES SAMINA**, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação, a levar a efeito no prédio sito na Rua 5 de Outubro, Beco 17, na Freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnicos responsáveis, José António Borla Mestrinho, arquiteto, Carlos Miguel Brejo Barreiros, Engenheiro Civil, Luís Filipe Leal Domingos, Engenheiro Técnico e Álvaro Jorge Vicente Braga Ferraz, Engenheiro Mecânico.

Data de entrada do requerimento: 25/12/2021 e 08/02/2022

Tem parecer da G.U. e DAOOAS.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **TRIBOVIRTUAL, LDA**, requerendo aprovação do aditamento ao projeto arquitetura para a obra de construção de uma moradia, muro de vedação e piscina, a levar a efeito no prédio sito na Rua General Humberto Delgado, nº 74 (lote 5), na freguesia de Foros de Vale de Figueira, tendo como técnico responsável, José António Borla Mestrinho, arquiteto

Data de entrada dos requerimentos: 07/02/2022 e 28/02/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **ANTÓNIO FRANCISCO CARVALHO TORRADINHAS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura, estabilidade, águas e esgotos da obra de recuperação e alteração de um monte de habitação e construção de uma piscina, no prédio denominado por Masmorra, na freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnica responsável, Marília Moriés Borges Lopes de Andrade, arquiteta, Nuno Miguel Barrenho de Oliveira, engenheiro técnico civil.

Data de entrada do requerimento: 26/04/2021 e 01/07/2021

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **SOCIEDADE AGRÍCOLA MONTE DOS VALINHOS**, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reabilitação e ampliação de uma moradia unifamiliar, de um apoio agrícola e construção de uma piscina, a levar a efeito na propriedade denominada por Courela dos Valinhos, na freguesia São Cristóvão, tendo como técnico responsável, Gonçalo Vieira da Fonseca de Lima Mayer

Data de entrada do requerimento: 14/10/2021, 26/11/2021, 14/12/2021, 28/12/2022 e 19/01/2022

Tem parecer do G.U. e da DRAPAL

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **CRISTINA MARIA MARTINS DOS SANTOS**, requerendo aprovação dos projetos especialidades e o licenciamento da obra de Alteração e Ampliação de uma habitação no prédio sito na Rua Luís de Camões, nº 5, na Freguesia de Santiago do Escoural, tendo como técnico responsável, António José Balsinha Vacas, Engenheiro Civil,

Data de entrada do requerimento: 04/03/2022 e 16/03/2022

Tem parecer da G.U. e DAOOAS

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

De: **PROVINCIA PORTUGUESA DA ORDEM HOSPITALEIRA DE S. JOÃO DE DEUS**, requerendo aprovação do projeto arquitetura e licenciamento das alterações efetuadas no decorrer da obra de remodelação do edifício do Hospital de S. João de Deus ao nível dos pisos 0 e 1, sito na Rua de Aviz, em Montemor-o-Novo, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras, tendo como técnico responsável Fernando Oliveira de Almeida, arquiteto.

Data de entrada dos requerimentos: 15/03/2022

Tem parecer da G.U.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o referido processo de acordo com o parecer dos serviços.

AMBIENTE

B) Diversos

Subscrição do Município no Pacto dos Autarcas em Matéria de Clima e Energia.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o documento apresentado.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA

A) Apreciação da Situação Financeira

Interveio seguidamente o Senhor Presidente dando conhecimento ao Executivo da Situação Financeira do Município, de acordo com a seguinte informação:

“Junto envio Resumo da Tesouraria do dia 22/03/2022, a fim de ser distribuído na reunião de Câmara.

No resumo constam todos os movimentos financeiros do dia, acumulados e saldos para o dia seguinte, bem como o total das disponibilidades do Município, por caixa e Bancos.

Relativamente ao total das disponibilidades (5.692.423,89 euros) é a soma de todos os saldos dos bancos, 5.687.239,35 euros), e o total do valor em caixa (5.184,54 euros).

O total das disponibilidades referido é dividido em Operações Orçamentais (5.470.055,29 euros) e Operações não Orçamentais (Operações de Tesouraria 222.368,60 euros).

As disponibilidades Orçamentais são o total da soma dos saldos de todos os Bancos, exceto as contas de operações de tesouraria – 9011 e 8139 (5.464.915,75 euros), o numerário em caixa, da parte orçamental (2.139,54 euros) e o Fundo de Maneio (3.000,00 euros).

As disponibilidades não Orçamentais são o total das contas de Operações de Tesouraria (222.323,60 euros) e o numerário em caixa da parte não orçamental (45,00 euros).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação apresentada.

B) CPr41/2021 – Aquisição de bens – Fornecimento de energia elétrica para instalações alimentadas em baixa tensão normal (BTN), baixa tensão especial (BTE) e média tensão (MT) – Acordo quadro AQ – ELE Fornecimento de eletricidade – 2020 – Não adjudicação e revogação da decisão de contratar – Deliberação do órgão executivo

Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“Submete-se à aprovação do órgão competente para a decisão de contratar, Câmara Municipal, sob proposta do júri do procedimento, a não adjudicação e a revogação da decisão de contratar o fornecimento referenciado

G. Pires

no assunto, tomada por deliberação de 15 de dezembro de 2021, nos termos da alínea b) do nº 1 do artigo 79º e do nº 1 do artigo 80º, ambos do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual.”

O anexo referido foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Aceitação de doação de parcela de terreno para integração no Domínio Público Rodoviário do Município
Continuando no uso da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever: *“Na sequência do pedido de emissão de certidão de divisão de terreno por arruamento público efetuada por Elisiário da Conceição Roque Pinto – Cabeça de Casal da Herança de contribuinte n.º 747205027, com residência em Monte Novo da Courela ao Ferro da Agulha – Apartado 158, 7050-012 Montemor-o-Novo, tal pretensão implica a doação de uma parcela de terreno para integração no “domínio público de circulação”.*

Neste sentido, propõe-se:

Que a câmara municipal delibere aceitar a doação de Elisiário da Conceição Roque Pinto – Cabeça de Casal da Herança de, contribuinte n.º 747205027, ao município de uma parcela de terreno, com a área de 47,00 m² a destacar do prédio inscrito na matriz predial rústica com o artigo 9 da secção B e urbanos n.ºs 2746, 4816 e 5955 ambos da União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras e descritos na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo, sob a ficha n.º 00315/19860115, da Freguesia de Nossa Senhora do Bispo, á qual é atribuído o valor de € 5,00/m² ou seja, € 235,00 (duzentos e trinta e cinco euros).

A parcela de terreno a constituir confronta a Norte e Poente com o artigo urbano 2746 do próprio, de Sul com prédio rústico artigo 10 da secção B e de Nascente com prédio rústico artigo 9 da secção B do próprio.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

5. GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES

A) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Grupo União Sport

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal. Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Grupo União Sport se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido efetuado pelo Grupo União Sport, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Albufeira, no passado dia 6 de fevereiro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Portugal, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 560,00 € (Quinhentos e Sessenta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Albufeira.

No âmbito do artigo 59º, com Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro com as respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), propomos a concessão de um apoio ao Grupo União Sport para apoio a esta deslocação, no valor de 392,00 € (Trezentos e Noventa e Dois Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

B) Proposta de atribuição de Subsídio para deslocação – Aluguer de Autocarro – Rugby Clube de Montemor

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:
“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e para a melhoria das condições de vida da população, sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Rugby Clube de Montemor se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

Na sequência do pedido efetuado pelo Rugby Clube Montemor, solicitando a cedência de transporte para a deslocação a Lisboa, no passado dia 19 de fevereiro, para participação da equipa Sénior no Campeonato Nacional, para o qual o Município de Montemor-o-Novo, com as imposições relativas à realização de horas extraordinárias não pode assumir, o referido clube teve de alugar um autocarro pelo valor de 330,00 € (Trezentos e Trinta Euros), para assegurar a viagem de ida e volta a Lisboa.

No âmbito do artigo 59º, co Capítulo X do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Instituições Desportivas – Grupos e Clube Desportivos), publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro com a respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), propomos a concessão de um subsídio, ao Rugby Clube de Montemor para apoio a esta deslocação, no valor de 231,00 € (Duzentos e Trinta e Um Euros), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada ou o valor máximo previsto, para execução dos compromissos assumidos pelas associações, inerentes à participação em competições oficiais, de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de Novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de atribuição de subsídio.

C) Proposta de apoio à participação em Torneio Ibérico – Cortiçadas Clube do Alentejo – Cork

De novo usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que as atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, promovidas por entidades e organismos, legalmente existentes, são essenciais para o desenvolvimento local e a melhoria das condições de vida da população sendo uma das suas prioridades a promoção de políticas municipais dirigidas a estas atividades de interesse municipal.

Reconhece que a atividade desenvolvida pelo Cortiçadas Clube Alentejo - Cork se configura como um importante contributo para a dinâmica do concelho de Montemor-o-Novo, contributo esse considerado essencial para o bem-estar da comunidade Montemorense, evidenciando um elevado interesse municipal e público.

O Cortiçadas Clube Alentejo - Cork participou nos dias 1 e 2 de março de 2022 no Torneio Ibérico de Provas Combinadas de Sub 18 que se realizou em Madrid com o atleta André Vilelas (em representação da Federação Portuguesa de Atletismo), tendo solicitado um apoio extraordinário para fazer face às despesas com alojamento, refeições e transporte (607,20 €) do treinador para acompanhamento do referido atleta.

No âmbito do artigo 37º, Capítulo V do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, publicado no Diário da Republica a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª serie) página 56 e seguintes (no uso das competências que lhe são cometidas pela Lei 169/99 de 18 de Setembro com as respetivas alterações introduzidas pela Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação), propomos a concessão de um subsídio extraordinário, ao Cortiçadas Clube Alentejo - Cork no âmbito da participação no Torneio Ibérico de Provas Combinadas de Sub 18 no valor de 425,04 € (Quatrocentos e Vinte e Cinco Euros e Quatro Cêntimos), tendo por base o apoio de 70% da despesa efetuada de acordo com os critérios aprovados em reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

D) Proposta de apoio a alunos carenciados / fevereiro 2022 / Associação de Pais da E.B. 1 de Foros de Vale de Figueira

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 520,00 € (Quinhentos e Vinte Euros) referente ao mês de fevereiro de 2022, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

- 11 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B = 520,00 € (fevereiro de 2022).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

E) Proposta de apoio a alunos carenciados / fevereiro 2022 – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da EB1 Nº 1 de Montemor-o-Novo

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 23 de dezembro de 2008, uma adenda a aplicar a partir do ano letivo 2008/09, ao protocolo de parceria que regulamenta o funcionamento dos Centros Lúdicos Escolares do concelho.

Com base no artigo 5º, pontos 1, 2 e 5, solicita-se que seja atribuído o número de compromisso para aprovação pelo executivo camarário da verba de 520,00 € (Quinhentos e Vinte Euros) referente ao mês de fevereiro de 2022, para a Associação de Pais da Escola E.B. 1 de Foros de Vale Figueira, que corresponde ao apoio a:

- 11 crianças do Escalão A + 4 crianças do Escalão B = 520,00 € (fevereiro de 2022).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

F) Proposta de apoio a alunos carenciados / fevereiro 2022 / Associação dos Pequenos Alentejanitos de Cabrela

Novamente usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor–o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor–o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais.

Com o objetivo de apoiar as famílias com dificuldades socioeconómicas, através de uma política de maior intervenção e participação e atendendo às atuais competências dos municípios, no domínio da ação social

escolar, foi aprovado em Reunião de Câmara de 3 de novembro de 2021, um Protocolo de funcionamento do Centro Lúdico de Cabrela a aplicar a partir do ano letivo 2021/22.

Com base nas alíneas c) e d) do ponto 1 da Cláusula 4 do referido Protocolo, solicita-se que seja atribuído o número de cabimento para aprovação pelo executivo camarário da verba de 100,00 € (Cem Euros), referente ao mês de fevereiro de 2022, para a Associação Pequenos Alentejanitos Cabrela que corresponde ao apoio a:

- 2 Crianças com Escalão A = 80,00 € (2 crianças * 40 € * 1 mês)

- 1 Crianças com Escalão B = 20,00 € (1 crianças * 20 € * 1 mês).”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

G) Proposta de apoio à Universidade Sénior / Grupo de Amigos de Montemor – dezembro de 2021 fevereiro de 2022

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo considera que o acesso à cultura, ao desporto e ação social um direito fundamental de todos os cidadãos pelo que, desde há muitos anos, promove políticas municipais com intuito de concretizar esse direito de cidadania no concelho de Montemor-o-Novo.

O Município de Montemor-o-Novo assume que lhe compete um papel determinante na criação de condições ao exercício pelos cidadãos montemorenses de atividades nas suas múltiplas vertentes. Esse papel traduz-se, nomeadamente, na criação, financiamento e funcionamento de infraestruturas destinadas a atividades culturais, desportivas e sociais; no apoio, colaboração e mesmo parcerias com as associações do concelho; no fomento e promoção de atividades no concelho dirigidas a grupos específicos de cidadão sou à população em geral; no apoio a eventos culturais e desportivos de interesse para a população, para o concelho e para a Região.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Atividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se que nos termos a alínea b) do nº 2 do artº. 27º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, com a nova redação aprovada na Reunião de Câmara de 25 de novembro de 2015, seja atribuído um subsídio ao Grupo dos Amigos de Montemor, para apoio à Universidade Sénior referente ao mês de dezembro de 2021 e fevereiro de 2022 (devido ao Covid/19 não houve atividades no mês de janeiro de 2022), no valor de 432,40 € (Quatrocentos e Trinta e Dois e Euros e Quarenta Cêntimos) de acordo com a tabela de frequência enviada, abaixo sintetizada.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de apoio apresentada.

H) Adesão ao Consórcio (ICCAV_PT) – Agenda Mobilizadora para o Desenvolvimento e Reindustrialização das Atividades Culturais, Criativas e Audiovisuais em Portugal / Estórias em Movimento Cooperativa Cultural, CRL

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“O Município de Montemor-o-Novo tem como um dos seus objetivos estratégicos a promoção e o desenvolvimento cultural, com o intuito de afirmar-se cada vez mais como uma Cidade e um Concelho de apoio à criação artística e aos seus intervenientes, com a visão de que só com o envolvimento e a participação ativa das comunidades é possível o surgimento e o desenvolvimento de massa crítica dentro das mesmas.

O Município de Montemor-o-Novo entende que tem um papel preponderante no apoio, colaboração e parcerias com as associações do concelho, no fomento e promoção de atividades no concelho, dirigidas a grupos específicos de cidadãos ou à população em geral, no apoio a eventos culturais de interesse para a população, para o Concelho e para a Região.

No âmbito da candidatura das A Estórias em Movimento, Cooperativa Cultural promoveu a ao Plano de Recuperação e Resiliência com uma Agenda Mobilizadora para o Desenvolvimento e Reindustrialização das Atividades Culturais Criativas e Audiovisuais em Portugal (ICCAV_PT), enquadrada na Componente 5 (Capacitação e Inovação Empresarial), nos termos definidos no Aviso 01/C05-i01/2021, o município manifestou interesse em integrar o consórcio (conforme carta de intenção de 21 de setembro de 2021).

GLS

A Agenda ICCAV_PT visa o desenvolvimento de produtos e serviços inovadores associados à afirmação das Industrias Culturais, Criativas e Audiovisuais (ICCA), potenciando o seu papel na sociedade e estimulando a promoção de mentalidades inovadoras e imaginativas, procurando dessa forma estabelecer-se como uma Plataforma Portuguesa para as ICCA e atuar em torno das atividades de Produção, criação e distribuição de audiovisuais, cinematografia e multimédia com vista a aumentar o potencial da dimensão das mesmas a nível global no desenvolvimento de soluções para os desafios e oportunidade do mundo contemporâneo.

A Agenda ICCAV_PT assume-se como um Projeto Mobilizar de Agendas de inovação e terá como objetivo principal a especialização do setor, através de uma resposta integrada aos principais desafios que as ICCA enfrentam, permitindo explorar oportunidades emergentes, pretende capacitar o país para a produção e distribuição de conteúdos próprios, promovendo sinergias e colaboração entre diferentes atores ao longo da cadeia de produção e criação audiovisual e cinematográfica, visando mitigar os processos hegemónicos internacionais atualmente vigentes.

A Agenda ICCAV_PT contribuirá igualmente para atenuar a atual insegurança económica, nomeadamente como resultado da pandemia do Covid/19 e inerente necessidade de combater a precariedade e a incapacidade de reter os melhores talentos, estando previstas ações para amenizar a distribuição desigual ao desempenho da inovação e da inclusão económica em toda a Europa e particularmente em Portugal. Consciente da importância crescente de tecnologias de gestão e transação, como é o caso do blockchain, ou a relevância da Inteligência Artificial (IA) na gestão da relação com audiências e processos de produção, a agenda integra a dimensão da transformação digital com papel ativo no processo de Reindustrialização. O acompanhamento das questões ecológicas será uma constante e uma linha orientadora para o desenvolvimento dos conteúdos audiovisuais e cinematográficos que serão, nesta perspetiva, desenvolvidos de forma sustentável.

Este processo de candidatura teve início em setembro de 2021 e numa 1ª fase foi pensado e desenvolvido para a criação de um Centro de Produção e Inovação na Área do Cinema de Animação, onde o Município disponibilizaria um espaço físico de forma a fixar estes Centros na Cidade de Montemor-o-Novo. As Estórias em Movimento, Cooperativa Cultural como líder do projeto e enquanto entidade que acolhe tudo o que envolve este centro e a sua atividade e a Praça Filmes como entidade complementar da produção e desenvolvimento de toda a atividade, propõe-se através deste consórcio promover a criação de uma estrutura de desenvolvimento e produção de conteúdos audiovisuais, tais como séries de animação e desenvolvimento de longas metragens, com vista à sua inserção no mercado.

No uso da competência prevista na alínea u), nº1 do artº. 33 da Lei nº. 75/2013 de 12 setembro, o município de Montemor-o-Novo considera que é de extrema importância a integração no Consórcio da Agenda Mobilizadora para o Desenvolvimento e Investigação de Projetos de Cinema de Animação, que irá permitir:

- Implementação / Criar um centro de investigação e desenvolvimento de novos conteúdos, em linha com a evolução dos mercados e públicos, que criem o nascimento assistido de futuros projetos de elevada qualidade artística e narrativa que preparem o futuro e permitam uma afirmação, nos mercados internacionais, da animação portuguesa.

- Atrair e fixar novas produtoras no concelho pela criação de condições excecionais de desenvolvimento, através do financiamento complementar, estúdios bem equipados, equipas de especialistas na animação e partilha de conhecimento com centros de ensino superior.

- Fixar no concelho as equipas especialistas das áreas artística, técnica e de produção de animação através de condições de trabalho excecionais em espaços bem equipados e confortáveis com zonas exteriores de convívio e um ambiente de intensa criatividade aberto á alternância de funções de acordo com as competências e interesses de cada um.

- Criação de uma cadeia de produção circular como ponto de partida e foco principal o desenvolvimento e investigação de conteúdos audiovisuais de forma a vir aumentar a produção. As receitas destes projetos financiarão os projetos seguintes e por aí a diante.

- Otimizar processos de trabalho á distância recorrendo a plataformas online que permitam.

- Conteúdos desenvolvidos nos três anos;

3 projetos de series de animação – 26x11' (representam 286 minutos)

2 projetos de longas metragens de animação

Este desenvolvimento de carteira de projetos vai desde a definição dos conceitos, escrita dos argumentos, desenvolvimento gráfico, storyboard, animatic e piloto. A criação das biblias destes projetos permitirá passar diretamente à fase de financiamento e posteriormente à produção.

17-27

O projeto avançou agora para uma 2ª fase, onde foi necessário reformulá-lo para a criação de um Centro de Desenvolvimento e Investigação de Projetos de Cinema de Animação. Para o referido efeito será necessária a cedência por parte do Município do espaço da E. B. 1, Nº 3 de Montemor-o-Novo, sendo que o orçamento para a requalificação do espaço é 743.500,00 € (Setecentos e Quarenta e Três Mil e Quinhentos Euros) financiado a 100%, devendo a autarquia suportar a valor do IVA no valor de 44.610,00 € (Quarenta e Quatro Mil Seiscentos e dez Euros).

Em caso de deferimento da candidatura o Município compromete-se em efetuar um contrato de comodato com as Estórias em Movimento, Cooperativa Cultural, para a cedência do referido espaço, o que não deve acontecer antes de setembro de 2023, devido à realização das obras que estão a decorrer no Jardim de Infância N.º 1.

Nesse sentido, vimos pela presente, propor à consideração superior a integração do Município no consórcio (ICCAV_PT) – Agenda Mobilizadora para o Desenvolvimento e Reindustrialização das Atividades Culturais, Criativas e Audiovisuais em Portugal, com o intuito da criação de um Centro de Desenvolvimento e Investigação de Projetos de Cinema de Animação, tendo como representante legal do Município neste processo o Vice-Presidente Henrique José Leocádio Lopes.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida proposta de adesão apresentada.

6.DIVISÃO SÓCIO CULTURAL

A) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Renovação de Cartão Social / Alteração de Escalão B para Escalão C

Usou da palavra o Senhor Presidente a submeter à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido de renovação de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão C (entre 80 e 90% do IAS = entre 354.57€ e 398.88€), tendo-se registado alteração do escalão B para C relativamente ao ano transato.

Submete-se a aprovação superior o referido processo, o qual se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

B) Programa Integrado de Apoio Social Mor Solidário / Atribuição de Cartão Social / Escalão B

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte proposta:

“No âmbito do Programa Integrado de Apoio Social, nomeadamente do eixo 6, informa-se que deu entrada um pedido novo de Cartão Social Mor Solidário.

Após análise dos documentos e informações prestadas conclui-se que se enquadra dentro dos parâmetros do Escalão B (entre 60% e 80% do IAS = entre 265,93€ e 354,56€).

Submete-se a aprovação superior o referido processo o, qual se encontra disponível para consulta no Gabinete de Ação Social.”

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

C) Designação de três representantes para o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Nos termos do número 4 do artigo 14º do Dec-Lei nº 137/12 de 2 de julho e na sequência do processo eleitoral que decorreu no dia 26 de setembro de 2021 para os órgãos autárquicos, é necessário definir-se quem são os de 3 representantes da Autarquia de Montemor-o-Novo que irão integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Novo.

O Conselho Geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa, nos termos e para os efeitos do nº4 do artigo 48º da Lei de Bases do Sistema Educativo.

Alves

Informo que “os representantes do município são designados pela câmara municipal, podendo esta delegar tal competência nas juntas de freguesia” e atendendo ao atrás descrito, solicita-se que o executivo camarário designe os 3 representantes que irão integrar o Conselho Geral.”

Em sede de reunião de Câmara, o Senhor Vereador Henrique Lopes designou para o efeito os seguintes representantes: Vereador do Pelouro da Educação, Henrique José Leocádio Lopes, Vereador com o Pelouro do Desporto e Juventude António Luis Pinto Xavier e a Técnica Superior na área da Educação Ana Paula Pereira Ribeiro.

Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Gil Porto dizendo que não estava de acordo com estes nomes designados para o efeito, porque não estava nenhum Presidente de Junta representante das Juntas de Freguesias do Concelho, sendo que é fundamental essa representação. Disse que os Eleitos da CDU o seu sentido de voto será contra pela forma que esta proposta foi apresentada.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos favoráveis dos Eleitos do PS; um voto favorável do Eleito do CDS/PSD e três votos contra dos Eleitos da CDU.

7). APOIO OPERACIONAL, OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) Empreitada de “Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo” – Auto de Medição nº 01

Tomou novamente a palavra o Senhor Presidente para apresentar a seguinte documento:

“Informação n.º 01

Valor da adjudicação – 67.867,88 €

Valor acumulado dos autos anteriores – 0,00 €

Valor percentual acumulado de execução física – 0,00%

Valor percentual do auto em aprovação – 100,00%

Código PPI – 01.02/07.01.04.01.01

Propõe-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Medição n.º 01, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Valor dos trabalhos – 67.867,88 €

Sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete euros e oitenta e oito cêntimos.

A este valor acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

Ao abrigo do artigo 387.º a 389.º e 392.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Medição n.º 01”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição nº 01, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

B) Empreitada de “Reparação e Renovação de Redes Públicas Contíguas à EM 507” – Auto de receção provisória

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Informação n.º 3

Código PPI:01-02/07-01-04-07-99

Valor da Adjudicação: 135.599,94 €

Submete-se ao Órgão competente para a decisão de contratar, neste caso o Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, a aprovação do Auto de Receção Provisória da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Megavia – Construções e Obras Públicas, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O documento foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Alves



Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

C) Empreitada “Beneficiação da EM 507 (Lavre-Ciborro)” – Proposta de Receção Provisória

Ainda no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 17*

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação do Auto de Receção Provisória, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.”

O documento foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

D) Empreitada “Beneficiação da EM 507 (Lavre-Ciborro)” – Conta Final da Empreitada

Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta, a qual se passa a transcrever:

“*Informação n.º 18*

Código PPI: 01-02/07-01-04-08-99

01-02/07-01-04-09

Valor da Adjudicação: 1.977.100,00 €

Submete-se à Reunião de Câmara, a aprovação da Conta Final, da empreitada referida em epígrafe, executada pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Ao abrigo do artigo 399.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Anexo: Conta Final da Empreitada.”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Conta Final de Empreitada, referente à empreitada mencionada em epígrafe.

E) Empreitada de “Renovação de Infraestruturas e Pavimentos na Rua dos Bombeiros Voluntários em Montemor-o-Novo – Proc.º CPr 40/2021 – Informação n.º 02 – Auto de Receção Provisória

Continuando no uso da palavra o Senhor Presidente submeteu à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“*Informação n.º 02*

Valor da adjudicação – 67.867,88 €

Código PPI – 01.02/07.01.04.01.01

Submete-se à Reunião de Câmara a aprovação do Auto de Receção Provisória realizada em 09 de março de 2022, referente aos trabalhos executados pela empresa OPSAN – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDA.

Ao abrigo dos artigos 394.º e 395.º do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Foram cumpridas todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Anexo: Auto de Receção Provisória.”

O referido anexo foi rubricado por todos os eleitos presentes na reunião, o qual e nos termos da lei, aqui se dá por integralmente transcrito, ficando apenso aos documentos da presente ata.

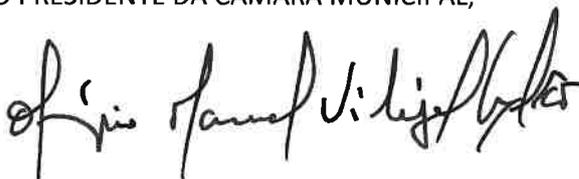
Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação nº 02 / Auto de Receção Provisória, referente à empreitada mencionada em epigrafe.

Aprovação da ata em minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião às dezassete horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta ata em minuta, ao abrigo do número três do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco, barra de dois mil e treze, de doze de setembro, na sua atual redação.

E eu, Maria José Mira Imaginário, Assistente Técnica, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



A ASSISTENTE TÉCNICA

